

EDITAL DGP/PRO-DI/CPD nº 10/2021

RESULTADO FINAL DO EDITAL DGP/PRO-DI/CPD nº 06/2021

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) e a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPD) informam o Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado Docente para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no 1º semestre de 2022.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Considerando as interposições de recursos ocorridas a partir do Resultado Preliminar, as respostas foram disponibilizadas aos candidatos em seus processos e o resultado final de seus requerimentos estão dispostos no Quadro 1:

Quadro 1 – Resultado dos recursos

Nome	Câmpus	Situação
Priscila Cristini dos Santos	Caraguatatuba	Indeferido
Luciana Brasil Rebelo dos Santos	Jacareí	Indeferido
Vassiliki Terezinha Galvão Boulomytis	Caraguatatuba	Indeferido

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Os candidatos inscritos e deferidos no Processo Seletivo regido pelo Edital DGP/PRO-DI/CPD nº 06/2021 estão organizados conforme a titulação pretendida no afastamento (Quadros 2, 3 e 4):

Quadro 2 - Mestrado (5 vagas)

Classificação	Nome	Câmpus	Pontuação
1º	Wilson de Andrade Matos	São Paulo	205,93
2º	Gabriela Cristina Monteiro de Moura	Itapetininga	95,57
3º	Eduardo Jose Ozi	Itapetininga	92,40
4º	Claiton Eduardo Luizete	Catanduva	86,47

5º	Edvando Cesar Galvão	Campos do Jordão	80,47
----	----------------------	------------------	-------

Quadro 3 - Doutorado (20 vagas)

Classificação	Nome	Câmpus	Pontuação
1º	Marcos Roberto Ruybal Bica	Birigui	177,43
2º	Alexandre Bueno Santa Maria	São João da Boa Vista	130,80
3º	Milene Elizabeth Rigolin Ferreira Lopes Salvador	Campinas	126,07
4º	Luis Carlos Pires Videira	São Jose dos Campos	121,97
5º	Maria Tereza Fabbro	São Jose dos Campos	115,80
6º	Alberto Salvio Vasconcelos de Lyra	Catanduva	110,47
7º	Daniel Marques Gomes de Moraes	São Paulo	104,40
8º	Israel Cardoso	Catanduva	103,37
9º	Taina Gomes Rodovalho	São Jose dos Campos	103,10
10º	Fernando Ribeiro Alves	Votuporanga	102,23
11º	Ellen Felizardo Batista	Registro	98,07
12º	Rafael Fonseca Beccari	Itapetininga	97,40
13º	Ivan Pollarini Marques de Souza	Barretos	96,63
14º	Moises Edevaldo Pereira	Boituva	96,20
15º	Joao Carlos Correia	Campos do Jordão	91,80
16º	Maria de Fatima das Neves Moreira	Pirituba	91,80
17º	Marcelo de Godoy Domingues	São Carlos	90,57

18º	Danilo Douradinho Fernandes	Campinas	84,33
19º	Michele Costa	Suzano	81,63
20º	Juliana Sabino Ferreira	Boituva	80,43
21º	Priscila Cristini dos Santos	Caraguatatuba	80,23
22º	Mauro Antonio do Nascimento	Sertãozinho	80,17
23º	Thiago Batista Costa	Registro	78,50
24º	Milton Augusto Barbosa	Boituva	76,90
25º	Flavio Margarito Martins de Barros	Hortolândia	76,20
26º	Rodrigo Costa Batista	Registro	76,20
27º	Ana Paula Rodrigues de Melo	Itapetininga	75,70
28º	Edilson Guimaraes de Souza	Sertãozinho	71,27
29º	Fabio Gallo Junior	São Paulo	67,67
30º	Fabiano Gonzaga Fumes	Salto	59,77
31º	Lincon Lopes	Pirituba	55,30
32º	Vagner Mendonca Goncalves	São Paulo	46,83
33º	Maisa Cardozo Fidalgo Ramos	Registro	37,70
34º	Lucilene Alencar das Dores	Campos do Jordão	21,83

Quadro 4 - Pós-Doutorado (12 vagas)*

Classificação	Nome	Câmpus	Pontuação
1º	Rodrigo Rafael Gomes	Bragança Paulista	206,40
2º	Maria Beatriz Gameiro Cordeiro	Sertãozinho	165,87

3º	Luisa Helena Bartocci Liboni Negri	Sertãozinho	157,93
4º	Luciano Aparecido Magrini	Votuporanga	138,63
5º	Luciana Brasil Rebello dos Santos	Jacareí	137,17
6º	Raquel Ribeiro de Souza Silva	Avaré	136,97
7º	Guilherme Ramalho Arduini	Hortolândia	131,83
8º	Hania Cecilia Pilan	Pirituba	131,80
9º	Marcos da Cruz Alves Siqueira	Ilha Solteira	128,97
10º	Rubens Arantes Correa	Birigui	110,47
11º	Fernando Luis Rossi	Pirituba	104,83
12º	Augusto Monteiro Ozorio	Registro	78,40

* Vide item 2.2 deste edital.

2.2. Após a verificação da viabilidade, por meio de ajustes orçamentários e novas estimativas de retorno para o 1º semestre de 2022, houve a ampliação de 5 (cinco) para 12 (doze) vagas para o pós-doutorado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os processos eletrônicos referentes aos recursos serão encaminhados aos interessados, que poderão visualizar as respostas diretamente no SUAP e deverão, em seguida, devolvê-los à CDP-DGP.

3.2 Cumpre-se destacar que somente após a contratação do professor substituto será possível a publicação da Portaria de Afastamento, devendo o servidor permanecer exercendo as suas atividades no câmpus até que tal publicação ocorra.

3.3 Os câmpus deverão encaminhar ao setor “CAGP-DGP”, por meio de Processo Eletrônico no SUAP, formulário específico para a Solicitação de Edital para Professores Substitutos ou para Aproveitamento de Fila até o dia 03/12/2021, preferencialmente até as 12h.

3.4 Para os servidores com atribuições de chefia, deverá ser encaminhado o FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO/EXONERAÇÃO – FG/CD/FCC (digitalizado) comprovando que foi solicitada a dispensa da função a partir da data do afastamento, para o email cdp@ifsp.edu.br.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente

Silmário Batista dos Santos - Reitor

Bruno Nogueira Luz - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Ester Kolling Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR - CD2 - PRO-PRD**, em 26/11/2021 10:08:43.
- **Ester Kolling Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/11/2021 10:30:08.
- **Silmario Batista dos Santos, REITOR - CD1 - RET**, em 26/11/2021 12:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262585

Código de Autenticação: cab694e0d2



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010